



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

EDITAL DE LEILÃO nº 001/2023.

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **9h do dia 05 de abril de 2023**, no Centro Administrativo Municipal, Av. Dario Antunes da Rosa, nº 484, na cidade de Vila nova do Sul, procederá ao **Leilão Público de Bens Inservíveis de Propriedade do Município**, conforme discriminação abaixo:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Bens	Estado de Conservação	Valor de Avaliação	Valor Mínimo aceitável por lance
01	01	Unid.	Câmara para conservação de vacinas.	Necessita conserto	R\$ 500,00	R\$ 50,00
02	01	Unid.	Balança hospitalar Welmy.	Boa	R\$ 200,00	R\$ 10,00
03	01	Unid.	Máquina de lavar roupa Electro-lux.	Inoperante	R\$ 100,00	R\$ 5,00
04	01	Unid.	Bebedouro refrigerado, duas unidades.	Necessita conserto	R\$ 160,00	R\$ 10,00
05	01	Unid.	Estufa de esterilização.	Necessita conserto	R\$ 110,00	R\$ 10,00
06	01	Unid.	Autoclave (duas unidades no lote).	Necessita conserto	R\$ 200,00	R\$ 10,00
07	01	Unid.	Diatermed ondas com placas.	Inoperante	R\$ 100,00	R\$ 5,00
08	01	Unid.	Master frio (purificador).	Inoperante	R\$ 100,00	R\$ 5,00
09	01	Unid.	Negatoscópio (leitura de raio x).	Necessita conserto	R\$ 50,00	R\$ 5,00
10	01	Unid.	Negatoscópio pequeno (leitura de raio x).	Inoperante	R\$ 60,00	R\$ 5,00
11	01	Unid.	Placa de farmácia.	Inoperante	R\$ 50,00	R\$ 5,00
12	01	Unid.	Impressora.	Inoperante	R\$ 40,00	R\$ 5,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

13	01	Unid.	Suporte para microfone, duas unidades no lote.	Inoperante	R\$ 30,00	R\$ 5,00
14	01	Unid.	Chapas para prateleiras, aproximadamente 15 unidades).	Boa	R\$ 100,00	R\$ 5,00
15	01	Unid.	Caixas de som com 4 unidades.	Bom	R\$ 160,00	R\$ 10,00
16	01	Unid.	Sucata eletrônica (peso aproximado 357 kg)	Inoperante	R\$ 60,00	R\$ 5,00
17	01	Unid.	Sucata de ferro (peso aproximado 438 kg).	Médio	R\$ 150,00	R\$ 10,00
18	01	Unid.	Cadeiras aproximadamente 14 unidades).	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 5,00
19	01	Unid.	Monitores de computador, aproximadamente 12 unidades).	Sucata	R\$ 40,00	R\$ 5,00
20	01	Unid.	Computadores de mesa, aproximadamente 06 unidades).	Sucata	R\$ 80,00	R\$ 5,00
21	01	Unid.	TV CCE.	Inoperante	R\$ 30,00	R\$ 5,00
22	01	Unid.	TV Toshiba.	Inoperante	R\$ 40,00	R\$ 5,00
23	01	Unid.	Armário branco gelo 2 portas.	Inoperante	R\$ 80,00	R\$ 5,00
24	01	Unid.	Caixa de som amplificadora.	Inoperante	R\$ 80,00	R\$ 5,00
25	01	Unid.	Armário jaranda sem portas.	Inoperante	R\$ 10,00	R\$ 5,00
26	01	Unid.	Armário.	Inoperante	R\$ 50,00	R\$ 5,00
27	01	Unid.	Prateleiras metálicas, aproximadamente 03 unidades.	Inoperante	R\$ 50,00	R\$ 5,00
28	01	Unid.	Fogão 4 bocas.	Inoperante	R\$ 80,00	R\$ 5,00
29	01	Unid.	Pia inox.	Inoperante	R\$ 70,00	R\$ 5,00
30	01	Unid.	Ar condicionado, 2 unidades.	Inoperante	R\$ 50,00	R\$ 5,00
31	01	Unid.	Balcão de atendimento branco gelo.	Inoperante	R\$ 50,00	R\$ 5,00
32	01	Unid.	Ar condicionado Airway.	Médio.	R\$ 60,00	R\$ 5,00
33	01	Unid.	Pneus com desgastes, aproximadamente 09 unidades.	Inoperante	R\$ 80,00	R\$ 5,00
34	01	Unid.	Trator cortador de grama Murray. Necessita manutenção.	Médio	R\$ 1.500,00	R\$ 100,00
35	01	Unid.	Santana Quantum VW, placa KEA5152 ano 1999 modelo 2000, 110 cv, nº RENAVAL	Médio	R\$	R\$ 100,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

			731423259, 05 passageiros, cor cinza n° chassi 9BWZZZ331YP013150.		1.000,00	
36	01	Unid.	Ford RANGER LTD Diesel, placa IUB 6583, ano 2011 modelo 2012, 163 cv, n° RENAVAM 508621011, cor prata, 5 passageiros, n° chassi 8AFER13P7CJ493743.	Médio.	R\$ 12.000,00	R\$ 100,00
37	01	Unid.	Moto kenton 110 DLX, placa 061HGT, 110 cilindradas, cor vermelha.	Médio	R\$ 600,00	R\$ 50,00
38	01	Unid.	Moto Star 150 cilindradas, placa 858AAAR.	Inoperante	R\$ 900,00	R\$ 50,00
39	01	Unid.	Fiat DUCATO Engesigmic placa IYV4243, ano/modelo 2018, 130 cv, n° RENAVAM 1168399166, 16 pessoas, cor branca, n° 3C6EFVEK4JE119407.	Inoperante	R\$ 35.000,00	R\$ 100,00
40	01	Unid.	Ambulância Ducato, placa IWK 2359, ano 2014 modelo 2015, 127 cv, N° RENAVAM 1041118446, cor branca, n° Chassi 9W245G24F2145869.	Médio	R\$ 15.000,00	R\$ 100,00
41	01	Unid.	Trator LS 4x4 gabinado, ano/modelo 2015, 100 cv/4c/turbo, cor azul.	Médio	R\$ 40.000,00	R\$ 100,00
42	01	Unid.	Setor de direção, marca Mercedes.	Bom	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00
43	01	Unid.	Motor MB OM 352 completo.	Inoperante	R\$ 6.000,00	R\$ 100,00
44	01	Unid.	Caixa de câmbio Clark.	Inoperante	R\$ 300,00	R\$ 20,00
45	01	Unid.	Rolo compactador puxado a tra- tor.	Bom	R\$ 9.000,00	R\$ 100,00
46	01	Unid.	Projedor.	Inoperante	R\$ 100,00	5,00
47	01	Unid.	Pulverizador agrícola 600 litros.	Bom	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
48	01	Unid.	Sucata de telefones.	Inoperante	R\$ 20,00	R\$ 5,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

49	01	Unid.	Mesa hospitalar.	Regular.	R\$ 100,00	R\$ 5,00
50	01	Unid.	Roçadeira articulada.	Bom	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos lotes.

2. Os bens estarão expostos para visitação pública no Centro Administrativo Municipal, à Av. Dario Antunes da Rosa, nº 484, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h.

3. O pagamento será efetuado à vista **ou a prazo, com 20% no ato do leilão e quitação do saldo no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de realização do leilão, junto à Tesouraria do Município, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.666/93.**

3.1. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre **a aquisição realizada, bem como os respectivos 20% do valor de entrada do lote**, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.

3.3. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

4. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Vila Nova do Sul exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem (bens) arrematados(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 3.



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

6. O leilão será conduzido pelo servidor municipal Sr. Itabajara Fagundes Silveira, nomeado pela Portaria nº 152 de 19 de agosto de 2022, exclusivamente para este fim.

Vila Nova do Sul, 16 de março de 2023.

Sergio Ovídio Roso Coradini,
Prefeito.